

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

Editais de Abertura nº 01/2022 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Presidente Prudente.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Presidente Prudente torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2022 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Curso	Turno	Módulo	Número de Vagas	
			Parcial	Total
Tecnologia em Agronegócio	Noite	2º	6	69
	Noite	3º	20	
	Noite	4º	10	
	Noite	5º	22	
	Noite	6º	11	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	2º	0	76
	Manhã	3º	6	
	Manhã	4º	12	
	Manhã	5º	32	
	Manhã	6º	26	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	2º	0	41
	Noite	3º	0	
	Noite	4º	0	
	Noite	5º	22	
	Noite	6º	19	

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

Curso	Turno	Módulo	Número de Vagas	
			Parcial	Total
Tecnologia em Eventos	Noite	2º	0	81
	Noite	3º	6	
	Noite	4º	17	
	Noite	5º	28	
	Noite	6º	30	
Tecnologia em Gestão Empresarial	Noite	2º	2	53
	Noite	3º	3	
	Noite	4º	11	
	Noite	5º	15	
	Noite	6º	22	
Tecnologia em Gestão Empresarial	EAD	2º	9	22
		3º	13	
Tecnologia em Marketing	Manhã	2º	20	20
Tecnologia em Produção Agropecuária	Manhã	2º	8	110
	Manhã	3º	23	
	Manhã	4º	22	
	Manhã	5º	31	
	Manhã	6º	26	

2 - DA INSCRIÇÃO

Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, f157.secretaria@fatec.sp.gov.br

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **17 a 22 de janeiro de 2022**.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC PRESIDENTE PRUDENTE:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

4 – DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.

4.1- Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Presidente Prudente que tiverem interesse em remanejamento de turno deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

f) RG e CPF

4.3 - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- g) RG e CPF

4.4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- g) RG e CPF

4.5 - Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- h) RG e CPF

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC PRESIDENTE PRUDENTE.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC Presidente Prudente com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

- d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Presidente Prudente.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 10h, do **dia 07 de fevereiro de 2022**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada **de 08 a 15 de fevereiro de 2022** das 08h às 17h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

Período de inscrição	17 a 22 /01/2022
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	03/02/2022
Divulgação de resultados	07/02/2022
Matriculas	08/02 a 15/02/2022

Presidente Prudente, 04 de janeiro de 2022.



Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretora

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

À

Ilma. Prof.^a. Dr.^a Renilda Terezinha Monteiro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 01º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Presidente Prudente, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

À

Ilma. Prof.^a. Dr.^a Renilda Terezinha Monteiro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 01º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Presidente Prudente, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

À

Ilma. Prof.^a. Dr.^a Renilda Terezinha Monteiro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____

aluno (a) formado (a) na Fatec _____ no Curso Superior _____,

turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de

Presidente Prudente, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno

_____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Presidente Prudente, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO**

À

Ilma. Prof.^a. Dr.^a Renilda Terezinha Monteiro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 01º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Presidente Prudente, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES**

À

Ilma. Prof.^a Dr.^a Renilda Terezinha Monteiro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente

Eu, _____, RG. Nº _____ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 01º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Presidente Prudente, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente